PUBLICADO EM
10 / 10 / 2014 no jornal
DOEm 678

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N° 50/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:-

DETERMINAR que nos dias 27 e 28 de outubro, não haverá expediente em atenção ao Dia do Funcionário Público.

Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 2014.

**Herculano da Silva**
**Presidência**

CÂMARA MUNICIPAL
Protocolo nº 540
Em 09 Outubro de 2014
14:40 h

CÓPIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1331/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 167635/2014, resolve

S U S P E N D E R

o expediente nas repartições judiciárias e administrativas do Estado do Paraná, no dia 27 de outubro de 2014, mantido o feriado do dia 28 de outubro do corrente ano, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 2294/2013 - Dia do Funcionário Público.

Curitiba, 14 de julho de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Ato veiculado no D. J. E. Nº 1374
de 18/07/14.
Publicação em 21/07/14, nos termos das resoluções nºs 6/2008 e 1/2011.
Constante no Boletim Interno Nº 115.

Gustavo
Seção de Expedição e Controle de Atos